

#### PLENÁRIA ESTADUAL FINAL

# Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco

METODOLOGIA E 2º MINUTA DO PLANO ESTADUAL DE CULTURA





## 1 Conferência Estadual de Cultura de Pernambues

#### PLENÁRIA ESTADUAL FINAL Metodologia e 2ª Minuta do Plano Estadual de Cultura

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECULT-PE | SECRETARIA DE CULTURA

Anexo I da Portaria Secult-PE Nº 03, de 19 de março de 2018.

2ª Minuta do Plano Estadual de Cultura de Pernambuco para análise, debate e aprovação na Plenária Estadual Final, de acordo com o Art. 7º do Decreto Nº 44.803/2017.



## Prezado(a)s delegados e delegadas da Plenária Final da IV Conferência Estadual de Cultura,

Chegamos à última etapa da IV Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco, que tem por objetivo a construção do primeiro Plano Estadual de Cultura, após intenso processo de discussão. Até aqui foram realizadas 26 pré-conferências sendo 13 setoriais - com a participação de 659 pessoas - e 13 regionais - com a presença de 1.283 pessoas. Ao todo, 1.942 participantes representaram 75% dos Municípios do Estado.

O êxito dos debates acontecidos nas pré-conferências é resultado do empenho e do compromisso de todas as áreas do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco e da participação efetiva de cidadãos e cidadãs pernambucano(a)s comprometido(a)s com a política pública de cultura e o fazer cultural. Juntos, Estado e sociedade civil, avançam na garantia dos instrumentos de participação social, no planejamento e na tomada de decisões.

As discussões que aconteceram nas pré-conferências, a partir da apresentação da 1ª Minuta do Plano Estadual, revelaram ampla sintonia com o conteúdo oferecido em seus oito eixos e objetivos, resultando em um índice médio de aprovação de 78,4% das ações estratégicas apresentadas. As novas propostas e as emendas modificativas e supressivas já se encontram devidamente sistematizadas neste documento que, em seu conjunto, volta a ser submetido ao crivo do(a)s delegado(a)s eleito(a)s e nato(a)s para a Plenária Estadual Final.

Com isso, voltamos a reafirmar a cultura como direito inalienável do nosso povo e de luta por uma sociedade democrática orientada pela valorização da nossa identidade cultural e pelo respeito às diferenças no rumo da justiça social, pela paz e liberdade de expressão em uma nação soberana e desenvolvida.

Chegou a hora de aprovar o primeiro Plano Estadual de Cultura de Pernambuco. Bom trabalho a todos e todas!

Recife, 23 de março de 2018.

Marcelino Granja de Menezes Secretário Estadual de Cultura

Márcia Maria da Fonte Souto Presidente da Fundarpe



#### **GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

#### SECRETARIA DE CULTURA – SECULT-PE

IV Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco/IV CEC-PE

A Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco/IV CEC-PE, constituída nos termos da Portaria SECULT-PE Nº11, de 1º de setembro de 2017, em obediência ao Decreto nº 44.803, de 31 de julho de 2017, que convoca a IV CEC-PE;

Torna Pública a **Resolução № 05/2018**, que estabelece a seguinte Metodologia de Trabalho para o funcionamento da **Plenária Estadual Final da IV CEC-PE.** 

**Art. 1º** A Plenária Estadual Final da IV CEC-PE será instalada conforme o disposto nos Arts. 13, 14, 15, 16 e 17 do Regimento Interno da IV CEC-PE, aprovado pela Resolução Nº 02/2017 da Comissão Organizadora (CO).

**Art. 2**° O(A)s delegado(a)s titulares eleito(a)s nas pré-conferências deverão confirmar a sua participação na Plenária Estadual Final.

Parágrafo Único. Em caso de desistência ou não confirmação de participação do(a) delegado(a) titular, os(as) delegado(a)s suplentes serão contactado(a)s pela Secult-PE, de acordo com a ordem de suplência.

**Art. 3**° A Plenária Estadual Final poderá formar até 4 (quatro) Grupos de Trabalho (GT), sendo que cada GT debaterá o conteúdo de, pelo menos, 2 (dois) eixos temáticos definidos no Art. 2º do Regimento Interno da IV CEC-PE.

**Parágrafo Único.** O(A) participante deverá definir a sua participação em 1 (um) GT, no momento do credenciamento, podendo tal participação ser redirecionada em função da lotação de cada sala ou do atingimento do número máximo de pessoas por GT.

**Art. 4**° O conteúdo dos eixos temáticos da 2ª Minuta do Plano Estadual de Cultura/PEC será disponibilizado, em via impressa, a todo(a)s os(as) Participantes da Plenária Estadual Final.

**Art. 5**° A programação da Plenária Estadual Final, definida no Art. 16 do Regimento Interno da IV CEC-PE, passa a vigorar com a seguinte redação:



#### Dia 23 de março - sexta-feira

- 1. Credenciamento e inscrição nos Grupos de Trabalho;
- 2. Jantar;
- 3. Solenidade de abertura;
- 4. Apresentação artística.

#### Dia 24 de março – sábado

- 1. Credenciamento e inscrição nos Grupos de Trabalho;
- Apresentação do balanço das pré-conferências e leitura da metodologia dos trabalhos;
- 3. Debates dos Grupos de Trabalho;
- 4. Almoço;
- 5. Continuação dos debates dos Grupos de Trabalho;
- 6. Apresentação e validação dos resultados dos GTs na plenária geral
- 7. Confraternização.

#### Dia 25 de março – domingo

- 1. Continuação da apresentação e validação dos resultados dos GTs na Plenária Geral
- 2. Leitura das moções aprovadas;
- 3. Encerramento.



#### **Art. 5**° Cada GT será composto por:

- I delegado(a)s e convidado(a)s devidamente inscrito(a)s e credenciados;
- II 1 (um/a) mediador(a), responsável pela condução dos trabalhos, abertura e encerramento das atividades do GT, apresentação da Minuta do PEC, mediação e controle do tempo, esclarecimento de dúvidas e prestação de informações relacionadas à IV CEC-PE;
- III 1 (um/a) relator(a), indicado pelo(a) mediador(a) entre o(a)s participantes do GT, que apoiará o(a) mediador(a) no controle do tempo de fala e na inscrição dos destaques, e apresentará o resultado do respectivo GT na plenária geral; e
- IV 1 (um/a) sistematizador(a), que sistematizará as alterações acordadas pelo grupo e transcreverá, em formulário específico, os resultados das discussões.
- **Art. 6**° Os GTs iniciarão as atividades com leitura do conteúdo dos eixos temáticos da 2ª minuta do PEC, pelo(a) mediador(a), quando o(a)s participantes poderão solicitar destaques de natureza modificativa, supressiva ou aditiva.
- §1º Os destaques referidos no *caput* serão registradas pelo(a) respectivo(a) sistematizador(a) do GT, em formulário específico.
- § 2º **As emendas** propostas deverão ser relacionadas exclusivamente às ações estratégicas do eixo temático do respectivo GT.
- § 3º Cada Grupo de Trabalho poderá propor até 2 (duas) novas ações estratégicas para cada Eixo Temático.
- § 4º As modificações, adições e supressões de uma ação estratégica serão decididas por maioria simples do(a)s delegado(a)s presentes no respectivo GT.
- § 5º As votações das decisões de que tratam o parágrafo anterior serão apuradas por contraste visual, e, em caso de dúvida, por contagem dos votos.
- § 6º Apenas o(a)s delegado(a)s terão direito a voto.
- **Art. 7º** Ao fim das atividades dos GTs, os(as) participantes da Plenária Estadual Final formarão a plenária geral, com objetivo de apresentação e validação das ações estratégicas do PEC.
- §1º O(A) relator(a) apresentará os resultados dos debates dos respectivos GTs durante a plenária geral.



§2º O(A)s delegado(a)s presentes à plenária geral poderão solicitar destaques para edição ou supressão das ações estratégicas.

§3º Para cada Eixo Temático, serão abertas até 4 (quatro) inscrições para destaques.

§4º Cada delegado(a) inscrito(a) terá até 2 (dois) minutos para defender o seu destaque.

§5º Após a fala do(a) delegado(a) inscrito(a), a plenária geral procederá a votação, por contraste visual, e, em caso de dúvida, por contagem dos votos, para aceitar ou recusar a proposta de destaque.

§6º Durante a plenária geral não será permitida a criação de nova ação estratégica.

**Art. 8º** As moções deverão ser encaminhadas exclusivamente por delegado(a)s, observado o temário da IV CEC-PE e apresentadas em formulário específico à CO, de acordo com o Art. 21 do Regimento Interno da IV CEC-PE.

**Art. 9º** As despesas relacionadas à hospedagem e alimentação do(a)s participantes da Plenária Final da IV CEC-PE serão de responsabilidade do Governo do Estado de Pernambuco.

§1º As despesas de que tratam o *caput* se estenderão aos(as) acompanhantes do(a)s participantes com deficiência.

§2º A Secult-PE disponibilizará transporte aos(as) participantes da IV CEC--PE, que residam fora da Região Metropolitana do Recife (RMR).

**Art. 10º** Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela CO.



#### EIXO 1. PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA

**Objetivo Estratégico 1.1.** Estruturação do Sistema Estadual do Patrimônio Cultural de Pernambuco.

CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO ESTRATÉGICA	CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊMCIAS
E1-OE1.1-AE1	Criar fundo específico para preservação, salvaguarda, conservação, manutenção, gestão e difusão do patrimônio cultural de Pernambuco, com distribuição regionalizada.	"S.SFran(Petrolina) RMR.C(Olinda) Patrimônio Cult. Artes Visuais Circo Gastronomia S.Ara(Ouricuri) S.Cent(Salgueiro) ZM.S(Palmares) A.Mer(Garanhuns)"
E1-OE1.1-AE2	Elaborar plano estadual de preservação, de memória e de acervo do patrimônio cultural, de forma inclusiva e participativa, considerando a diversidade regional, étnico-racial, de gênero e sexualidade.	"RMR.C(Olinda) Patrimônio Cult. Artesanato Literatura Gastronomia ZM.S(Palmares) RMR.C(Olinda)"
E1-OE1.1-AE3	Incentivar a criação de conselhos municipais e regionais de patrimônio cultural.	"A.Set(Surubim) Patrimônio Cult. Artes Visuais Artesanato"
E1-OE1.1-AE4	Criar lei de registro e salvaguarda do patrimônio imaterial de Pernambuco, com garantia de desconcentração regional.	"RMR.C(Olinda) RMR.N(Igarassu) ZM.N(Paudalho) Patrimônio Cult. Artes Visuais Dança Literatura Cultura Popular Gastronomia Fotografia Música A.Mer(Garanhuns) ZM.S(Palmares)"
E1-OE1.1-AE5	Aperfeiçoar a Lei nº. 12.196, de 2 de maio de 2002, de Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RPV-PE, com garantia de desconcentração regional e setorial, igualdade de gênero e ampla divulgação do instrumento.	"S.SFran(Petrolina) RMR.C(Olinda) ZM.N(Paudalho) Patrimônio Cult. Teatro e Ópera Circo Cultura Popular"



#### EIXO 1. PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA

**Objetivo Estratégico 1.2.** Aperfeiçoamento da política de fomento às ações de preservação do patrimônio cultural de Pernambuco.

CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO ESTRATÉGICA	CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊMCIAS
E1-OE1.2-AE1	Criar edital para programas e projetos de salvaguarda dos bens culturais imateriais de Pernambuco, com garantia de regionalização e ampla divulgação.	S.SFran(Petrolina) S.Ita(Floresta) Patrimônio Cult. Fotografia S.Cent(Salgueiro) RMR.N(Igarassu)
E1-OE1.2-AE2	Ampliar a política de editais para preservação, proteção, pro- moção e restauro do patrimônio cultural e memorial de Per- nambuco, com garantia de desconcentração regional.	RMR.C(Olinda) ZM.N(Paudalho) Artesanato Literatura S.Mox(Arcoverde) RMR.N(Igarassu)

## **Objetivo Estratégico 1.3.** Aperfeiçoamento da gestão do patrimônio cultural do Estado

CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO ESTRATÉGICA	CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊMCIAS
E1-OE1.3-AE1	Elaborar plano estadual de arquivo, restauração e digitalização de acervos e da memória institucionais, com garantia de publicidade e acessibilidade.	Artes Visuais Dança
E1-OE1.3-AE2	Criar fórum territorial de preservação do patrimônio cultural, com garantia de participação da sociedade civil e de representantes municipais.	S.Ita(Floresta) Dança S.Cent(Salgueiro)
E1-OE1.3-AE3	Estruturar os setores de preservação do patrimônio material e imaterial; educação patrimonial; memória e acervo; arqueologia e paisagismo; e fiscalização da Fundarpe.	RMR.N(Igarassu) Teatro e Ópera A.Mer(Garanhuns) Patrimônio Cult.
E1-OE1.3-AE4	Criar núcleo de zeladoria do patrimônio cultural material, para os equipamentos culturais e bens protegidos pelo Esta- do, com articulação em rede de agentes locais.	RMR.N(Igarassu) Patrimônio Cult. Teatro e Ópera Cultura Popular
E1-OE1.3-AEN1	Criar mecanismos de integração entre entidades da Administração Pública Estadual e demais órgãos federados ligados à preservação do patrimônio, para agilizar a identificação e o tombamento do patrimônio cultural material.	A.Set(Surubim)
E1-OE1.3-AEN2	Criar prêmio para reconhecimento de ações de gestão, mapeamento e inventários do patrimônio cultural de Pernambuco.	S.Paj(S.Talhada) Literatura



#### EIXO 1. PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA

## **Objetivo Estratégico 1.3.** Aperfeiçoamento da gestão do patrimônio cultural do Estado

CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO ESTRATÉGICA	CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊMCIAS
E1-OE1.3-AEN3	Implementar política de digitalização e difusão de acervos e inventários do patrimônio cultural de Pernambuco.	Artes Visuais
E1-OE1.3-AEN4	Criar instrumentos para assessorar Municípios, instituições e organizações voltadas à preservação dos patrimônios culturais material e imaterial, educação patrimonial, memória e acervo, com garantia de ações de fiscalização.	Artesanato

**Objetivo Estratégico 1.4.** Estímulo à produção e difusão do conhecimento a respeito do patrimônio cultural do Estado

CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO ESTRATÉGICA	CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊMCIAS
E1-OE1.4-AE1	Implementar programa de transmissão de saberes dos patrimônios culturais imateriais registrados no Estado, com garantia de desconcentração regional e por segmento, além da participação de Patrimônios Vivos e Mestres em projetos fomentados pelo Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco.	S.Ita(Floresta) RMR.N(Igarassu) ZM.N(Paudalho) Literatura Teatro e Ópera Gastronomia S.SFran(Petrolina) A.Mer(Garanhuns) S.Mox(Arcoverde)
E1-OE1.4-AE2	Realizar e atualizar mapeamento e inventários do patrimônio cultural material e imaterial de Pernambuco, com garantia da elaboração dos respectivos diagnósticos, de atualização periódica e do amplo acesso ao público.	S.Paj(S.Talhada) RMR.N(Igarassu) Patrimônio Cult. Artes Visuais Literatura S.Ara(Ouricuri) A.Mer(Garanhuns)
E1-OE1.4-AEN1	Ampliar programas de educação patrimonial, voltados para o patrimônio cultural de Pernambuco.	Artes Visuais RMR.C(Olinda) Patrimônio Cult.
E1-OE1.4-AEN2	Incentivar a criação de rede estadual de agentes locais de pesquisa, identificação e mapeamento do patrimônio cultural de Pernambuco.	Artesanato Música



**Objetivo Estratégico 2.1.** Fortalecimento contínuo das instâncias de participação, articulação, pactuação e deliberação das políticas estaduais de cultura

CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO ESTRATÉGICA	CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊMCIAS
E2-OE2.1-AE1	Reativar as Comissões e Fóruns Setoriais e Regionais de Cultura.	S.lta(Floresta) Literatura Cultura Popular Música A.Mer(Garanhuns)
E2-OE2.1-AE2	Incentivar a criação de fóruns regionais e do fórum estadual de dirigentes municipais de cultura.	ZM.N(Paudalho) Artesanato Literatura
E2-OE2.1-AE3	Realizar a Conferência Estadual de Cultura no mínimo, a cada quatro anos, com avaliação da execução do Plano Esta- dual de Cultura de Pernambuco.	RMR.C(Olinda) S.Paj(S.Talhada) Artes Visuais Circo S.Cent(Salgueiro) A.Cent(Caruaru) ZM.S(Palmares)
E2-OE2.1-AE4	Estruturar apoio administrativo, logístico, técnico e financeiro aos Conselhos e às Comissões Setoriais e Regionais do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco, com atenção à acessibilidade.	A.Set(Surubim) S.SFran(Petrolina) RMR.C(Olinda) S.Ita(Floresta) Dança Literatura Circo Fotografia Música A.Mer(Garanhuns) ZM.S(Palmares)
E2-OE2.1-AEN1	Garantir representação regional em todos os conselhos do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco.	S.Paj(S.Talhada)
E2-OE2.1-AEN2	Incentivar a criação de consórcios, associações e outras formas de articulação entre Municípios de uma mesma região.	ZM.S(Palmares) Patrimônio Cult.



## **Objetivo Estratégico 2.2.** Institucionalização do Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais

CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO ESTRATÉGICA	CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊMCIAS
E2-OE2.2-AE1	Criar o Sistema Estadual de Informação e Indicadores Cul- turais de Pernambuco, com garantia de plublicidade das informações	Audiovisual
E2-OE2.2-AE2	Criar cadastro único informatizado de agente cultural, para acesso aos instrumentos estaduais de fomento e incentivo à cultura, atrelado ao Mapa Cultural de Pernambuco.	RMR.C(Olinda) S.Ita(Floresta) Artes Visuais Dança Literatura Música A.Mer(Garanhuns) S.Paj(S.Talhada)
E2-OE2.2-AE3	Fortalecer o Mapa Cultural de Pernambuco (MCPE), para de- mocratização dos dados e das informações culturais geradas pelo Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco.	Literatura
E2-OE2.2-AE4	Criar política de editais conjuntos com instituições de pesquisa, ensino e entidades culturais e de inovação para geração de conhecimento em informações e indicadores culturais.	Circo Cultura Popular Fotografia A.Cent(Caruaru)
E2-OE2.2-AEN1	Ampliar a formação e a capacitação, de forma regionalizada, para acesso aos editais, das diferentes áreas culturais, do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco.	RMR.C(Olinda) ZM.N(Paudalho)

### **Objetivo Estratégico 2.3.** Fortalecimento da gestão do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco

CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO ESTRATÉGICA	CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊMCIAS
E2-OE2.3-AE1	Atingir, no mínimo, o dobro do valor atual dos recursos orçamentários para o Sistema Secult/Fundarpe entre 2018 e 2028, por aumento anual progressivo em valores reais, com garantia de transparência e acesso às informações.	RMR.C(Olinda) Patrimônio Cult. Literatura Teatro e Ópera Circo Fotografia Música A.Cent(Caruaru) A.Mer(Garanhuns)



## **Objetivo Estratégico 2.3**. Fortalecimento da gestão do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco

CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO ESTRATÉGICA	CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊMCIAS
E2-OE2.3-AE2	Descentralizar a gestão da Secult e da Fundarpe, nas Regi- ões de Desenvolvimento (RDs) do Estado, com criação de, no mínimo, uma representação regional no Sertão, no Agreste e na Zona da Mata.	S.SFran(Petrolina) ZM.N(Paudalho) Patrimônio Cult. Música A.Cent(Caruaru) A.Mer(Garanhuns)
E2-OE2.3-AE3	Estruturar sistema de cargos, carreiras e salários, com garantia de realização de concurso público, com preenchimento de quadro técnico efetivo do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco e disponibilização de vagas para representações regionais.	S.SFran(Petrolina) S.Ita(Floresta) S.Paj(S.Talhada) Dança Literatura Fotografia A.Cent(Caruaru) S.Mox(Arcoverde) Patrimônio Cult.
E2-OE2.3-AE4	Implantar política de arquivo, digitalização e descarte sustentável de documentos administrativos, inclusive documentos físicos relacionados a instrumentos estaduais de fomento e incentivo à cultura, com garantia de acesso à informação.	RMR.C(Olinda) S.Paj(S.Talhada) RMR.N(Igarassu) Dança Cultura Popular Música
E2-OE2.3-AE5	Incentivar o poder público e a sociedade civil dos Municípios na criação e estruturação dos respectivos sistemas de cultura.	S.Ita(Floresta) S.Paj(S.Talhada) Patrimônio Cult. Artes Visuais Literatura Circo Cultura Popular Fotografia
E2-OE2.3-AEN1	Garantir monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Cultura de Pernambuco.	Cultura Popular
E2-OE2.3-AEN2	Institucionalizar o Sistema Estadual de Cultura de Per- nambuco em lei, com garantia de estruturação de todos os componentes previstos pelo Sistema Nacional de Cultura, de acordo com o Art. 216-A da Constituição Federal.	RMR.C(Olinda) Teatro e Ópera



#### **Objetivo Estratégico 2.4.** Fortalecimento do Sistema de Incentivo à Cultura

CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO ESTRATÉGICA	CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊMCIAS
E2-OE2.4-AE1	Regionalizar os mecanismos de incentivo, com garantia do acesso equânime de todas as Regiões de Desenvolvimento (RDs) aos recursos públicos do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco.	S.SFran(Petrolina) Circo
E2-OE2.4-AE2	Informatizar e simplificar todas as etapas dos editais do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco, facultando a entrega por meio físico e com garantia de acessibilidade para pessoas com deficiência.	RMR.C(Olinda) ZM.N(Paudalho) Dança Circo Gastronomia Música
E2-OE2.4-AE3	Regulamentar a Lei nº. 16.113, de 5 de julho de 2017, que re- formulou o Sistema de Incentivo à Cultura, com garantia de implementação do Mecenato, do CredCultura e dos editais de Microprojetos e Governamental do Funcultura.	A.Set(Surubim) A.Mer(Garanhuns) Audiovisual S.Cent(Salgueiro) A.Cent(Caruaru)
E2-OE2.4-AE4	Estabelecer processo de avaliações periódicas quantitativas e qualitativas do Funcultura, com atualização anual dos editais e garantia de participação social. Patrimônio Cult.	Circo Música
E2-OE2.4-AE5	Estabelecer mecanismos públicos, democráticos e transpa- rentes, para a concessão de apoios diretos.	Literatura Circo Música ZM.S(Palmares)
E2-OE2.4-AEN1	Criar edital específico no Funcultura, para todas as áreas culturais do SIC.	RMR.C(Olinda)
E2-OE2.4-AEN2	Criar edital específico no Funcultura para todas as áreas culturais.	Fotografia Música
E2-OE2.4-AEN3	Criar mecanismos de repasse fundo-a-fundo, de acordo com o Sistema Nacional de Cultura.	A.Cent(Caruaru)



#### **Objetivo Estratégico 3.1.** Valorização das Artes e da Cultura Popular

CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO ESTRATÉGICA	CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊMCIAS
E3-OE3.1-AE1	Elaborar planos estaduais setoriais das áreas artístico-cultu- rais, com garantia da participação social.	A.Set(Surubim) S.Ita(Floresta) ZM.N(Paudalho) Dança Literatura
E3-OE3.1-AE2	Diversificar os instrumentos estaduais de fomento e incentivo às áreas culturais, com garantia de desburocratização, ampliação progressiva dos recursos e desconcentração regional.	A.Set(Surubim) S.Ita(Floresta) Artesanato Literatura Circo S.Ara(Ouricuri) S.Mox(Arcoverde)
E3-OE3.1-AE3	Implantar programas de desenvolvimento de todas áreas culturais, com priorização do incentivo à integração da pro- dução local com os equipamentos do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco.	A.Set(Surubim) S.Ita(Floresta) ZM.N(Paudalho) Dança Artesanato Literatura Design e Moda Fotografia S.Ara(Ouricuri) Gastronomia
E3-OE3.1-AE4	Criar programa de circulação e intercâmbio cultural, de abrangência estadual, regional, nacional e internacional, para artistas, agentes e grupos residentes ou radicados no Estado e para agremiações e Patrimônios Vivos pernambucanos, com garantia de transparência e controle social.	A.Set(Surubim) Patrimônio Cult. Artesanato Teatro e Ópera Circo Fotografia S.SFran(Petrolina) Cultura Popular S.Ara(Ouricuri)
E3-OE3.1-AE5	Revisar as normas de contratação do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco, incluindo a Lei nº. 14.104, de 1º de julho de 2010, para desburocratizar, dar transparência e democratizar o acesso aos mecanismos de fomento e incentivo à cultura, com garantia de cumprimento dos prazos de pagamento previstos contratualmente.	A.Set(Surubim) RMR.C(Olinda) ZM.N(Paudalho) Teatro e Ópera S.Ara(Ouricuri) S.Cent(Salgueiro) A.Mer(Garanhuns)
E3-OE3.1-AE5N1	Incentivar a inovação, a pesquisa e a experimentação nas diversas áreas culturais do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco.	Música



**Objetivo Estratégico 3.2.** Valorização dos ciclos, festivais e festividades da nossa diversidade e identidade cultural

CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO ESTRATÉGICA	CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊMCIAS
E3-OE3.2-AE1	Consolidar a política estadual de ciclos festivos, festivais, feiras e festividades, com prioridade para artistas e agentes culturais pernambucanos e para Patrimônios Vivos, fazedores e grupos de Cultura Popular e de Pontos de Cultura; garantia de desconcentração e intercâmbio regional; valorização da característica singular e da afinidade territorial do evento; integração com as demais políticas estaduais de cultura; e acessibilidade para Pessoas com Deficiência.	S.SFran(Petrolina) S.Ita(Floresta) RMR.N(Igarassu) ZM.N(Paudalho) Cultura Popular A.Cent(Caruaru) A.Mer(Garanhuns) S.Ara(Ouricuri)
E3-OE3.2-AE2	Promover estudos de impacto sobre os modelos de negócio dos eventos culturais realizados ou fomentados pelo Estado, com base na sustentabilidade sociocultural, econômica e ambiental e com garantia de publicidade e acessibilidade dos resultados.	S.lta(Floresta) ZM.N(Paudalho) Literatura
E3-OE3.2-AE3	Redefinir modelos de fomento e incentivo a festivais inde- pendentes, consolidados e a novos festivais, de acordo com os respectivos planos setoriais de cultura e com garantia de regionalização e transparência.	A.Set(Surubim) S.Paj(S.Talhada) Audiovisual Artes Visuais Dança Circo Design e Moda Cultura Popular Fotografia S.Cent(Salgueiro) RMR.C(Olinda)
E3-OE3.2-AEN1	Institucionalizar programa estadual para os ciclos carnava- lesco, das paixões, junino e natalino.	Cultura Popular



#### **Objetivo Estratégico 3.3.** Requalificação e Gestão dos Equipamentos Culturais do Estado

CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO ESTRATÉGICA	CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊMCIAS
E3-OE3.3-AE1	Elaborar planos de gestão para cada equipamento cultural do Estado, com garantia de destinação anual de recursos, para estruturação, manutenção e programação.	S.lta(Floresta) ZM.N(Paudalho) Artes Visuais Design e Moda A.Mer(Garanhuns) S.Cent(Salgueiro)
E3-OE3.3-AE2	Estabelecer como diretrizes dos planos de gestão dos equi- pamentos culturais do Estado: transparência, participação social e integração com a população do entorno; elaboração de editais para ocupação de pauta e fortalecimento dos exis- tentes; e acessibilidade física e comunicacional para Pessoas com Deficiência.	RMR.C(Olinda) S.Paj(S.Talhada) RMR.N(Igarassu) Design e Moda Fotografia
E3-OE3.3-AE3	Elaborar plano estadual de requalificação, conservação, restauro e manutenção dos equipamentos culturais do Estado, com garantia de realização de diagnóstico e atendimento às políticas de acessibilidade.	S.Ita(Floresta) RMR.N(Igarassu) Audiovisual Patrimônio Cult. Artes Visuais Dança Literatura Teatro e Ópera A.Cent(Caruaru) A.Mer(Garanhuns)
E3-OE3.3-AE4	Elaborar planos museológicos para todos os museus do Sis- tema Estadual de Cultura de Pernambuco.	S.SFran(Petrolina) Artes Visuais
E3-OE3.3-AE5	Inventariar, higienizar, restaurar e digitalizar os acervos museológicos e arquivísticos de propriedade ou administração do Estado.	S.Ita(Floresta) Patrimônio Cult. Literatura
E3-OE3.3-AE6	Criar o Sistema Estadual de Equipamentos Culturais de Per- nambuco, com inclusão de equipamentos culturais munici- piais, públicos e privados.	A.Set(Surubim) S.Ara(Ouricuri) S.Cent(Salgueiro) Audiovisual
E3-OE3.3-AE7	Implantar a rede de cinemas de rua em todas as Regiões de Desenvolvimento (RDs).	M.N(Paudalho) Literatura
E3-OE3.3-AE8	Criar política institucional de aquisição, circulação e itine- rância de acervos, com recursos estaduais e por meio de parcerias municipais, privadas e internacionais, com garan- tia de regionalização.	A.Set(Surubim) Artes Visuais Música
E3-OE3.3-AEN1	Criar o Sistema Estadual de Museus de Pernambuco, como subsistema do Sistema Estadual de Equipamentos Culturais de Pernambuco.	Patrimônio Cult.



#### **Objetivo Estratégico 3.3.** Requalificação e Gestão dos Equipamentos Culturais do Estado

CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO ESTRATÉGICA	CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊMCIAS
E3-OE3.3-AEN2	Identificar espaços públicos com potencial para realização de atividades culturais.	Teatro e Ópera
E3-OE3.3-AEN3	Incentivar os Municípios na estruturação e no fortalecimento de equipamentos culturais e espaços públicos que acolham ações artísticas, inclusive as instituições públicas de ensino.	Dança S.Cent(Salgueiro) Circo
E3-OE3.3-AEN3	Incentivar os Municípios na estruturação e no fortalecimento de equipamentos culturais e espaços públicos que acolham ações artísticas, inclusive as instituições públicas de ensino.	Dança S.Cent(Salgueiro) Circo
E3-OE3.3-AEN4	Incentivar Municípios e instituições privadas para construção e adequação de equipamentos culturais.	S.SFran(Petrolina) S.Ara(Ouricuri) A.Mer(Garanhuns) Música
E3-OE3.3-AEN5	Garantir a existência de pelo menos um equipamento cultu- ral em cada Região de Desenvolvimento (RD).	Artes Visuais



#### EIXO 4. ECONOMIA DA CULTURA

#### **Objetivo Estratégico 4.1.** Fortalecimento da economia da cultura

CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO ESTRATÉGICA	CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊMCIAS
E4-OE4.1-AE1	Realizar mapeamento das cadeias produtivas da cultura, dos perfis de consumo, dos arranjos produtivos, das redes colaborativas e produtivas, dos trabalhadores e fazedores de cultura, dos territórios de criação e da circulação dos pro- dutos e serviços culturais, com garantia de publicização das informações.	RMR.C(Olinda) ZM.N(Paudalho) Audiovisual Artesanato Música
E4-OE4.1-AE2	Elaborar plano estadual de desenvolvimento da Economia da Cultura de Pernambuco, com garantia de participação social e formação continuada.	A.Set(Surubim) Artesanato
E4-OE4.1-AE3	Instituir marcos legais de incentivo à estruturação de novos negócios, territórios e arranjos criativos, com destaque para unificação do modelo de prestação de contas.	ZM.N(Paudalho) Dança Teatro e Ópera Gastronomia

#### **Objetivo Estratégico 4.2.** Promoção do empreendedorismo cultural

CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO ESTRATÉGICA	CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊMCIAS
E4-OE4.2-AE1	Criar programas regionalizados de apoio jurídico, contábil- -financeiro, gestão e de empreendedorismo cultural, com instituições parceiras e agentes culturais independentes, considerando a diversidade e necessidades específicas de cada linguagem.	S.SFran(Petrolina) RMR.C(Olinda) RMR.N(Igarassu) Artes Visuais Literatura Design e Moda Fotografia Música S.Ara(Ouricuri) S.Cent(Salgueiro)
E4-OE4.2-AE2	Criar programas de incubação de projetos e empreendimentos culturais, tendo como diretrizes a regionalização, transparência e o controle social.	Audiovisual Artesanato Música S.Ara(Ouricuri) S.Cent(Salgueiro) S.Mox(Arcoverde)
E4-OE4.2-AE3	Incentivar a realização de feiras locais e regionais, missões comerciais, rodadas de negócio das cadeias produtivas da cultura.	Patrimônio Cult. Artesanato Literatura Design e Moda



#### EIXO 4. ECONOMIA DA CULTURA

#### **Objetivo Estratégico 4.2.** Promoção do empreendedorismo cultural

CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO ESTRATÉGICA	CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊMCIAS
E4-OE4.2-AE4	Incentivar formação e fortalecimento de fóruns e redes para a difusão das metodologias e práticas das economias cola- borativa e solidária, com garantia de regionalização.	A.Set(Surubim) ZM.N(Paudalho) Artesanato Design e Moda Fotografia
E4-OE4.2-AEN1	Criar programa de apoio à participação de artistas, produto- res e agentes culturais em feiras, missões comerciais, roda- das de negócio das cadeias produtivas da cultura, congres- sos, seminários, formação e intercâmbios.	Artesanato
E4-OE4.2-AEN2	Incentivar a manutenção e adequação de espaços culturais alternativos, de pequeno porte, relevantes para seus territórios culturais.	Música

## **Objetivo Estratégico 4.3.** Estímulo a circulação, acesso e consumo dos bens e serviços culturai s

		<u></u>
CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO ESTRATÉGICA	CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊMCIAS
E4-OE4.3-AE1	Criar selo de reconhecimento anual para os maiores incentivadores culturais (públicos e privados, pessoas físicas ou jurídicas) em Pernambuco.	S.SFran(Petrolina) RMR.C(Olinda) RMR.N(Igarassu) Audiovisual Artesanato Literatura Design e Moda Música
E4-OE4.3-AE2	Criar selo de reconhecimento anual para os maiores ince- nIncentivar a criação de selos de origem e de territorialidade para promover os produtos culturais de Pernambuco.	A.Set(Surubim) RMR.C(Olinda) ZM.N(Paudalho) Artesanato Design e Moda Gastronomia
E4-OE4.3-AE3	Criar o Vale Cultura de Pernambuco.	Teatro e Ópera Música
E4-OE4.3-AEN1	Criar programa de promoção, distribuição, comercialização e difusão de produtos culturais pernambucanos, com garantia de apoio logísitco à circulação nacional e internacional.	Design e Moda Música



#### EIXO 4. ECONOMIA DA CULTURA

#### **Objetivo Estratégico 4.4.** Promoção do turismo cultural

CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO ESTRATÉGICA	CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊMCIAS
E4-OE4.4-AE1	Criar e fortalecer rotas turístico-culturais em todas as Regiões de Desenvolvimento (RDs) do Estado, integradas com os equipamentos culturais estaduais e municipais.	RMR.C(Olinda) RMR.N(Igarassu) ZM.N(Paudalho) Patrimônio Cult. Artes Visuais Artesanato Literatura Teatro e Ópera Design e Moda Cultura Popular S.Ara(Ouricuri)
E4-OE4.4-AE2	Criar rede de agentes culturais voltada para o turismo cultural em todas as RDs.	Teatro e Ópera Cultura Popular S.Ara(Ouricuri)
E4-OE4.4-AE3	Capacitar os diferentes agentes do turismo cultural de base comunitária e tradicional, em todas as RDs.	RMR.N(Igarassu) ZM.N(Paudalho) Música Artes Visuais
E4-OE4.4-AE4	Realizar campanhas publicitárias que promovam nossa diversidade e identidade culturalis, com garantia de acessibilidade comunicacional, figuração dos agentes locais e manifestações culturais das diferentes regiões de Pernambuco.	A.Set(Surubim) S.SFran(Petrolina) RMR.C(Olinda) S.Paj(S.Talhada) Audiovisual Artesanato Literatura Circo S.Ara(Ouricuri)
E4-OE4.4-AEN1	Fomentar o desenvolvimento do turismo cultural de base comunitária, de forma regionalizada	S.SFran(Petrolina) Artesanato



#### EIXO 5. PESQUISA E FORMAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL

**Objetivo Estratégico 5.1.** Estruturação da política de formação e pesquisa cultural do Sistema Estadual de Cultura

CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO ESTRATÉGICA	CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊMCIAS
E5-OE5.1-AE1	Elaborar o plano estadual de formação cultural, de caráter democrático, interdisciplinar, libertário, plural, transversal e inclusivo, com a instituição de mecanismos de monitoramento e ampla participação da sociedade civil.	Dança Circo Cultura Popular Fotografia Música A.Cent(Caruaru) A.Set(Surubim) S.SFran(Petrolina) ZM.N(Paudalho) Artes Visuais RMR.N(Igarassu)
E5-OE5.1-AE2	Instituir o Sistema Estadual de Formação Cultural de Per- nambuco, em parceria com instituições de ensino, pesqui- sa, fomento e formação, bibliotecas, organizações sociais, organizações não-governamentais e coletivos artísticos e empreendedores criativos.	RMR.C(Olinda) S.Ita(Floresta) Artes Visuais Literatura Circo Música Fotografia A.Mer(Garanhuns) ZM.S(Palmares) A.Set(Surubim) RMR.N(Igarassu)
E5-OE5.1-AE3	Criar programas de formação e capacitação cultural conti- nuada para gestores, técnicos, produtores, artistas, realiza- dores, mestres, povos tradicionais, conselheiros, professo- res, comunidades escolares das redes públicas e privadas, de forma modular e anual e com garantia da descentralização nas Regiões de Desenvolvimento (RDs).	A.Set(Surubim) S.SFran(Petrolina) RMR.C(Olinda) RMR.N(Igarassu) Audiovisual Patrimônio Cult. Artes Visuais Literatura Teatro e Ópera Circo Cultura Popular A.Cent(Caruaru) A.Mer(Garanhuns) ZM.S(Palmares) Música
E5-OE5.1-AE4	Integrar os programas, os projetos e as ações de formação cultural já existentes no Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco, com atenção a programas de valorização da produção artístico-cultural de segmentos específicos.	Artesanato Literatura A.Mer(Garanhuns)



#### EIXO 5. PESQUISA E FORMAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL

**Objetivo Estratégico 5.1.** Estruturação da política de formação e pesquisa cultural do Sistema Estadual de Cultura

CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO ESTRATÉGICA	CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊMCIAS
E5-OE5.1-AE5	Elaborar o plano estadual de formação cultural, de caráter Estabelecer ações culturais nas instituições públicas de en- sino e demais espaços alternativos de aprendizagem como contrapartida de projetos fomentados pelo Sistema Estadu- al de Cultura de Pernambuco.	A.Set(Surubim) RMR.C(Olinda) S.Paj(S.Talhada) RMR.N(Igarassu) ZM.N(Paudalho) Audiovisual Patrimônio Cult. Artes Visuais Dança Artesanato Circo Cultura Popular Gastronomia Fotografia Música S.Ara(Ouricuri)
E5-OE5.1-AE6	Criar política de editais conjuntos para geração de conhecimento no campo das artes e da cultura, com instituições de pesquisa, ensino, formação e extensão, públicas e privadas, de forma regionalizada.	S.Ita(Floresta) Dança Circo Música A.Mer(Garanhuns) ZM.S(Palmares) A.Set(Surubim) RMR.N(Igarassu)
E5-OE5.1-AEN1	Estabelecer parcerias com entidades governamentais federais nas linhas de formação e qualificação profissional.	Audiovisual



#### EIXO 6. CULTURA E EDUCAÇÃO

#### **Objetivo Estratégico 6.1.** Integração da escola com a arte e a cultura

CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO ESTRATÉGICA	CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊMCIAS
E6-OE6.1-AE1	Elaborar o plano estadual de formação cultural, de caráter Ampliar os programas de educação artístico-cultural nas instituições da rede pública de ensino, observadas as diretrizes de regionalização, proteção da diversidade cultural e étnico-racial, articulação com a comunidade escolar, educação patrimonial, diálogo com os Pontos de Cultura, os Patrimônios Vivos e integração com a política estadual de formação cultural.	A.Set(Surubim) RMR.C(Olinda) S.Ita(Floresta) RMR.N(Igarassu) ZM.N(Paudalho) Audiovisual Patrimônio Cult. Artes Visuais Artesanato Literatura Teatro e Ópera Cultura Popular Gastronomia Música S.Ara(Ouricuri) S.Cent(Salgueiro) A.Cent(Caruaru) A.Mer(Garanhuns) ZM.S(Palmares) S.Mox(Arcoverde)
E6-OE6.1-AE2	Criar programas e projetos de uso das instituições públicas de ensino como equipamentos culturais.	A.Set(Surubim) RMR.N(Igarassu) ZM.N(Paudalho) Audiovisual Patrimônio Cult. Artes Visuais Dança Artesanato Teatro e Ópera Design e Moda Cultura Popular Gastronomia S.Ara(Ouricuri) A.Cent(Caruaru) ZM.S(Palmares) S.SFran(Petrolina)



#### EIXO 6. CULTURA E EDUCAÇÃO

#### **Objetivo Estratégico 6.2.** Estímulo à formação técnica e superior para as artes

CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO ESTRATÉGICA	CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊMCIAS
E6-OE6.2-AE1	Mapear a demanda e a oferta de cursos para as áreas artístico-culturais nos níveis técnico e superior das instituições de ensino de Pernambuco.	ZM.N(Paudalho) Audiovisual Artes Visuais Dança Gastronomia S.Ara(Ouricuri) A.Cent(Caruaru) ZM.S(Palmares) RMR.C(Olinda) Circo
E6-OE6.2-AE2	Desenvolver programas de formação profissional artístico- -cultural continuada, articulados com instituições de ensino, de forma regionalizada e descentralizada.	S.SFran(Petrolina) RMR.N(Igarassu) Patrimônio Cult. Artesanato Design e Moda Música A.Mer(Garanhuns) ZM.S(Palmares)
E6-OE6.2-AEN1	Articular a implantação de escolas técnicas estaduais para formação de profissionais da cultura.	Audiovisual Dança



#### EIXO 7. CULTURA E COMUNICAÇÃO

## **Objetivo Estratégico 7.1.** Estruturação de mecanismos de democratização da comunicação para a cultura

CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO ESTRATÉGICA	CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊMCIAS
E7-OE7.1-AE1	Elaborar plano estadual de comunicação para a cultura.	S.Paj(S.Talhada) A.Cent(Caruaru)
E7-OE7.1-AE2	Mapear midialivristas da cultura, incentivando a articulação em rede estadual.	Cultura Popular Fotografia
E7-OE7.1-AE3	Instituir edital de incentivo às ações de comunicação popular, de mídias comunitárias e alternativas de produção e difusão artístico-cultural.	Cultura Popular A.Cent(Caruaru)

#### **Objetivo Estratégico 7.2.** Difusão da produção cultural de Pernambuco

CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO ESTRATÉGICA	CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊMCIAS
E7-OE7.2-AE1	Instituir mecanismos de difusão do patrimônio cultural e da produção local de conteúdos, em parceria com a rede pública e midialivrista de comunicação.	Audiovisual Cultura Popular Música A.Cent(Caruaru) S.SFran(Petrolina)
E7-OE7.2-AE2	Instituir mecanismos de parceria com organizações e empresas para desenvolvimento de plataformas, jogos e aplicativos que facilitem o acesso a conteúdos culturais.	Cultura Popular
E7-OE7.2-AE3	Instituir mecanismos de difusão do patrimônio cultural e da produção cultural de Pernambuco na mídia comercial.	A.Set(Surubim) A.Cent(Caruaru)



#### EIXO 7. CULTURA E COMUNICAÇÃO

**Objetivo Estratégico 7.3.** Fortalecimento da comunicação institucional do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco

CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO ESTRATÉGICA	CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊMCIAS
E7-OE7.3-AE1	Elaborar plano estadual de comunicação para a cultura. Aperfeiçoar continuamente o Portal Cultura PE e o Mapa Cultural de Pernambuco (MCPE).	RMR.C(Olinda) Artes Visuais Literatura Fotografia Música A.Mer(Garanhuns)
E7-OE7.3-AE2	Criar hotsite e aplicativo acessíveis para difusão da programação cultural do Estado.	Patrimônio Cult. ZM.S(Palmares) Teatro e Ópera RMR.C(Olinda) RMR.N(Igarassu)
E7-OE7.3-AE3	Criar boletim informativo para dirigentes municipais, conse- lheiros, gestores, entidades e organizações culturais.	S.Ita(Floresta) S.Paj(S.Talhada) Literatura A.Cent(Caruaru) RMR.C(Olinda)
E7-OE7.3-AE4	Criar instrumentos de comunicação das ações dos Conselhos do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco, com publi- cação dos documentos produzidos, com uso de ferramentas de acessibilidade comunicacional e com garantia de acesso às informações.	Literatura Música RMR.C(Olinda)
E7-OE7.3-AEN1	Fortalecer a parceria com a Empresa Pernambucana de Comunicação (EPC), para produção, divulgação e difusão da cultura em Pernambuco.	Artes Visuais Cultura Popular
E7-OE7.3-AEN2	Criar repositório para acesso e difusão dos produtos gerados pelas políticas de incentivo, fomento e financiamento à cultura do Estado.	Fotografia



**Objetivo Estratégico 8.1.** Fortalecimento das políticas de equidade de oportunidades, proteção da diversidade e valorização da nossa identidade cultural

CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO ESTRATÉGICA	CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊMCIAS
E8-OE8.1-AE1	Estabelecer mecanismos inclusivos em todos os processos dos editais do Sistema de Incentivo à Cultura (SIC), com garantia de critérios de inclusão regional, étnico-racial, de gênero e sexualidade e para pessoas com deficiência.	S.Ita(Floresta) S.Paj(S.Talhada) ZM.N(Paudalho) Audiovisual Patrimônio Cult. Teatro e Ópera Cultura Popular Música S.Ara(Ouricuri) S.SFran(Petrolina) Dança Fotografia
E8-OE8.1-AE2	Estabelecer mecanismos inclusivos em todos os processos Adequar os editais de fomento e incentivo à cultura, para valorizar a produção artística e garantir a participação de pessoas com deficiência, de baixa escolaridade e de analfa- betos.	Dança S.SFran(Petrolina) Literatura Fotografia
E8-OE8.1-AE3	Articular as políticas de cultura às políticas do Plano Esta- dual de Promoção da Igualdade Racial de Pernambuco e do Plano Estadual Pernambuco Quilombola.	Patrimônio Cult. Dança Circo S.Cent(Salgueiro)
E8-OE8.1-AE4	Estruturar equipe no Sistema Secult/Fundarpe para atendimento à população com deficiência, em cumprimento à Lei Estadual nº. 14.789, de 25 de maio de 2012, e Leis Federais nº. 13.146, de 6 de julho de 2015, e nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000.	RMR.C(Olinda) Patrimônio Cult. Artes Visuais Design e Moda Fotografia
E8-OE8.1-AE5	Reconhecer os terreiros como patrimônio imaterial, material, monumentos e locais de significação histórico e cultural para os povos tradicionais do Estado, em complemento à Lei nº. 14.852,de 29 de novembro de 2012.	S.lta(Floresta) Patrimônio Cult. Dança Teatro e Ópera Circo Design e Moda
E8-OE8.1-AE6	Desenvolver política de formação específica para as comunidades dos povos originários, tradicionais e do campo.	A.Set(Surubim) RMR.C(Olinda) S.Ita(Floresta) Patrimônio Cult. Artes Visuais Circo
E8-OE8.1-AE7	Instituir programa de valorização e promoção dos saberes e expressões culturais das comunidades dos povos originários, tradicionais e do campo.	A.Set(Surubim) S.SFran(Petrolina) RMR.C(Olinda) S.Ita(Floresta) Artes Visuais Literatura Circo RMR.N(Igarassu) S.Cent(Salgueiro)



**Objetivo Estratégico 8.1.** Fortalecimento das políticas de equidade de oportunidades, proteção da diversidade e valorização da nossa identidade cultural

CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO ESTRATÉGICA	CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊMCIAS
E8-OE8.1-AE8	Instituir programa de promoção e valorização da criação artístico-cultural das mulheres, objetivando a equidade de gêneros.	S.SFran(Petrolina) RMR.C(Olinda) Audiovisual Artes Visuais Dança RMR.N(Igarassu)
E8-OE8.1-AE9	Instituir programa de valorização e fomento da produção artístico-cultural, que relação às questões étnico-raciais, de gênero e sua diversidade, sexualidades e transcidadania.	S.SFran(Petrolina) Audiovisual Artes Visuais Dança Teatro e Ópera RMR.N(Igarassu)
E8-OE8.1-AEN1	Instituir programa de educação artístico-cultural em unidades de atendimento sócioeducativo, observadas as diretrizes de regionalização, proteção da diversidade cultural e étnico-racial, educação patrimonial, diálogo com os Pontos de Cultura, os Patrimônios Vivos e integração com a política estadual de formação cultural de Pernambuco.	S.Mox(Arcoverde)
E8-OE8.1-AEN2	Criar políticas culturais voltadas para criança e adolescente, juventude e idosos.	A.Mer(Garanhuns) S.Paj(S.Talhada)



#### **Objetivo Estratégico 8.2.** Valorização dos territórios culturais do Estado

CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO ESTRATÉGICA	CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊMCIAS
E8-OE8.2-AE1	Mapear territórios, territorialidades e arranjos produtivos culturais, com o objetivo de elaboração de planos territoriais de desenvolvimento e sustentabilidade local.	Artesanato
E8-OE8.2-AE2	Estruturar mecanismos participativos de gestão e fomento aos territórios culturais.	Literatura
E8-OE8.2-AE3	Instituir programa regionalizado de valorização das iniciativas culturais de jovens das periferias das cidades e do campo para estimular a criação artística, o acesso à arte e à cultura, a formação e a circulação dos bens e serviços culturais.	A.Set(Surubim) S.SFran(Petrolina) RMR.C(Olinda) S.Ita(Floresta)Artes Visuais Dança Artesanato Teatro e Ópera Circo Música S.Ara(Ouricuri) S.Cent(Salgueiro)

#### **Objetivo Estratégico 8.3.** Fortalecimento dos Pontos de Cultura de Pernambuco

CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO ESTRATÉGICA	CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊMCIAS
E8-OE8.3-AE1	Instituir a Lei Cultura Viva de Pernambuco, com garantia de regionalização.	Artesanato Música S.Ara(Ouricuri) A.Set(Surubim)
E8-OE8.3-AE2	Lançar editais para reconhecimento e apoio aos Pontos de Cultura, Pontinhos de Cultura, Pontões e Pontos de Leitura, com garantia de regionalização.	Audiovisual Patrimônio Cult. Literatura Gastronomia Música S.Cent(Salgueiro)
E8-OE8.3-AE3	Instituir programas regionalizados de capacitação em gestão, projetos, economias da cultura e solidária, empre- endedorismo e formação de redes para os Pontos de Cultu- ra.	A.Set(Surubim) S.SFran(Petrolina) RMR.C(Olinda) Patrimônio Cult. Artesanato Literatura Teatro e Ópera Circo Música S.Cent(Salgueiro)



**Objetivo Estratégico 8.1.** Fortalecimento das políticas de equidade de oportunidades, proteção da diversidade e valorização da nossa identidade cultural

CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA AÇÃO ESTRATÉGICA

CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊMCIAS

E8-OE8.3-AEN1

Apoiar o enquadramento dos Pontos de Cultura na legislação nacional do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), conforme previsto no § 7°, do Art. 91, do Decreto-Federal 8.726/2016. Teatro e Ópera

A CULTURA TEM A NOSSA MARCA

